

PORTARIA CRESS Nº. 54, de 18 de dezembro de 2023.

Suspende atendimento presencial e institui trabalhos internos âmbito do Conselho Regional de Serviço Social da 25ª Região.

A PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE SERVIÇO SOCIAL – CRESS 25ª REGIÃO TO, no uso de suas atribuições legais e regimentais.

CONSIDERANDO a reunião dos trabalhadores e Coordenação Administrativa realizada no dia 03 de novembro de 2023 que pautou a realização de atividades suplementares desenvolvidas em prol do Regional (emissão e envio de boletos de anuidades), ficando acordada a compensação em folga;

CONSIDERANDO a redução do número de atendimentos ao público pelos setores administrativos e financeiro entre o período de Natal e Ano Novo;

CONSIDERANDO que o sítio eletrônico do regional agora permite a realização de vários serviços (inscrição, renegociação, emissão de boletos, ART e certidões profissionais, dentre outros);

CONSIDERANDO a economia material advinda com o funcionamento da entidade em dado período de reduzido fluxo e a devida compensação aos trabalhadores que encamparam referida tarefa.

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar que o CRESS 25ª Região/TO nos dias 26 a 29 de dezembro de 2023 **não** realizará atendimento ao público nos setores administrativo e financeiro.

Art. 2º - O setor de Fiscalização e Orientação ficará em expediente interno e disponível para atendimento de forma remota através do número (63) 3215-2880 / 3215-5743 (ramal fiscalização) ou através do e-mail sofi.cressto.@gmail.com.



Art. 3º - Os demais serviços estarão disponíveis no site do CRESS-TO (https://www.cressto.org.br/) por meio da aba "SERVIÇOS ONLINE".

Art. 3º - Esta **PORTARIA** entrará em vigor, na data de sua assinatura. Dê-se ampla publicidade.

Palmas, 18 de dezembro de 2023.

TACIANE DE OLIVEIRA

Conselheira Presidente